

**MUNICIPIO DE ITACURUBI  
ITACURUBI-RS**

**ATA DE SESSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026**  
Processo Administrativo Nº 0000085  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: LUBIA ANDRADE DE LOURENÇO  
Data de Publicação: 15/04/2026 11:03:09

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

|                     |                       |                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/04/2026 10:39:37 | CADASTRO DE PROPOSTA  | REPRESENTACOES E LICITACOES LTDA                                                                                                                                                                                                         |
| 30/04/2026 08:51:12 | CADASTRO DE PROPOSTA  | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                     |
| 30/04/2026 08:52:55 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                     |
| 30/04/2026 09:37:02 | CADASTRO DE PROPOSTA  | ROBERTO DO AMARAL PINTO                                                                                                                                                                                                                  |
| 30/04/2026 14:34:20 | CADASTRO DE PROPOSTA  | KS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE                                                                                                                                                                                      |
| 02/05/2026 11:24:45 | CADASTRO DE PROPOSTA  | 63.913.039 ANTONIO VIEIRA DA SILVA                                                                                                                                                                                                       |
| 03/05/2026 22:21:48 | CADASTRO DE PROPOSTA  | R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI                                                                                                                                                                                 |
| 04/05/2026 08:30:45 | MENSAGEM              | PREGOEIRO<br>Bom dia senhores licitantes. Teve início a disputa, boa sorte a todos!                                                                                                                                                      |
| 04/05/2026 08:44:36 | MENSAGEM              | PREGOEIRO<br>Etapa competitiva finalizada. Serão realizados os procedimentos de negociação e convocação da proposta ajustada para a melhor classificada.                                                                                 |
| 04/05/2026 08:47:47 | MENSAGEM              | PREGOEIRO<br>O condutor ativou o anexo de documentos complementares.                                                                                                                                                                     |
| 04/05/2026 08:47:50 | MENSAGEM              | PREGOEIRO<br>O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 04/05/2026 10:47:49                                                                                                                        |
| 04/05/2026 08:51:51 | MENSAGEM              | PREGOEIRO<br>Foi realizada negociação e convocado o envio da proposta ajustada ao último valor ofertado, para a licitante ROBERTO DO AMARAL PINTO, para o item 01.                                                                       |
| 04/05/2026 08:52:39 | MENSAGEM              | PREGOEIRO<br>A licitante tem o prazo de duas para apresentar sua proposta, sendo até às 10:47h, da presente data.                                                                                                                        |
| 04/05/2026 08:57:23 | MENSAGEM              | PREGOEIRO<br>Faremos um breve intervalo, enquanto aguardamos o envio da proposta ajustada. Retornaremos às 10:00h, da presente data.                                                                                                     |
| 04/05/2026 10:01:19 | MENSAGEM              | PREGOEIRO<br>Retornamos.                                                                                                                                                                                                                 |
| 04/05/2026 10:02:29 | MENSAGEM              | PREGOEIRO<br>Seguimos aguardando o envio da proposta solicitada, para posterior julgamento.                                                                                                                                              |
| 04/05/2026 10:03:34 | MENSAGEM              | PREGOEIRO<br>Faremos um novo intervalo para aguardarmos o envio. Retornaremos às 10:30h, da presente data.                                                                                                                               |
| 04/05/2026 10:21:54 | MENSAGEM              | PREGOEIRO<br>O participante ROBERTO DO AMARAL PINTO adicionou o arquivo 58b39689e21c4eb3bba269a6de64d22f.pdf aos documentos complementares.                                                                                              |
| 04/05/2026 10:31:54 | MENSAGEM              | PREGOEIRO<br>Retornamos.                                                                                                                                                                                                                 |
| 04/05/2026 10:34:44 | MENSAGEM              | PREGOEIRO<br>Verificamos que a licitante apresentou sua proposta, porém, a mesma não está em conformidade com o solicitado no edital, pois, não consta a indicação da licitação e assinatura no documento. A data também está incorreta. |
| 04/05/2026 10:35:15 | MENSAGEM              | PREGOEIRO<br>Por tratar-se de erro que pode ser corrigido, oportunizamos que a licitante apresente nova proposta, devidamente ajustada.                                                                                                  |
| 04/05/2026 10:36:16 | MENSAGEM              | PREGOEIRO<br>O participante ROBERTO DO AMARAL PINTO removeu o arquivo 58b39689e21c4eb3bba269a6de64d22f.pdf dos documentos complementares.                                                                                                |
| 04/05/2026 10:36:36 | MENSAGEM              | PREGOEIRO<br>O participante ROBERTO DO AMARAL PINTO adicionou o arquivo 7b010a94765a4076a614e84b86a108c6.pdf aos documentos complementares.                                                                                              |

**MUNICIPIO DE ITACURUBI  
ITACURUBI-RS**

**04/05/2026 10:36:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ROBERTO DO AMARAL PINTO removeu o arquivo 7b010a94765a4076a614e84b86a108c6.pdf dos documentos complementares.

**04/05/2026 10:36:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Vamos conceder o prazo de 1 hora para que a licitante apresente a proposta corrigida.

**04/05/2026 10:37:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 04/05/2026 11:37:10

**04/05/2026 10:37:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ROBERTO DO AMARAL PINTO adicionou o arquivo 6d1f242b6dff42f887e332f687fb61f9.pdf aos documentos complementares.

**04/05/2026 10:38:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

Como a licitante ainda estava com prazo inicial em aberto, removeu a proposta incluída primeiro e já anexou a proposta corrigida.

**04/05/2026 10:39:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

Vamos analisá-la, um momento que já realizamos o julgamneto.

**04/05/2026 10:42:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Finalizamos.

**04/05/2026 10:43:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

Após análise, a proposta da licitante ROBERTO DO AMARAL PINTO, para o item 01, foi considerada aceita e classificada, por estar em conformidade com o previsto no edital.

**04/05/2026 10:44:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Será convocado o envio dos documentos de habilitação, no prazo de duas horas, conforme previsto no edital.

**04/05/2026 10:44:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ROBERTO DO AMARAL PINTO foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 04/05/2026 12:44

**04/05/2026 10:44:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

A licitante poderá enviar nos documentos de habilitação, ou nos documentos complementares.

**04/05/2026 10:50:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Vamos aguardar o prazo convocado ser finalizado, para analisarmos os documentos que forem anexados, pois, o sistema só libera nosso acesso aos documentos de habilitação após o prazo finalizar.

**04/05/2026 10:51:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, faremos um intervalo. Retornando com a sessão às 14:00h, de hoje, para realizar o julgamento da habilitação.

**04/05/2026 11:27:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

A licitante apresentou pedido de prorrogação de prazo para envio dos documentos de habilitação, considerando o previsto no item 12.1.1 do edital, vamos conceder a prorrogação, com acréscimo de duas horas, a contar do encerramento do prazo inicial. Assim, o prazo para envio dos documentos de habilitação passa a ser até às 14:44h, da presente data.

**04/05/2026 11:27:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante ROBERTO DO AMARAL PINTO foi alterado para 04/05/2026 14:44

**04/05/2026 11:28:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Considerando a prorrogação do prazo, informamos que não vamos realizar a continuidade da sessão agendada para hoje à tarde, pois não haverá tempo hábil de analisar os documentos e realizar o julgamento dos mesmos.

**04/05/2026 11:29:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, fica determinado que a continuidade da sessão, será realizada amanhã, dia 05/05/2026, às 8:30h. Contamos com a participação de todos.

**04/05/2026 11:30:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

Por hoje encerramos, bom dia a todos!

**05/05/2026 08:30:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia a todos, daremos continuidade à sessão do certame.

**05/05/2026 08:31:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Trataremos sobre a análise dos documentos de habilitação, apresentados pela licitante ROBERTO DO AMARAL PINTO, conforme o exigido no edital:

**05/05/2026 08:31:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

- Item 5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: a licitante apresentou documentação de constituição da empresa, comprovando que possui atividade considerada compatível com o objeto licitado;

**05/05/2026 08:32:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

- Item 5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: a licitante apresentou os documentos que comprovaram o atendimento dos exigido nas letras "a", "b", "c", "d", "f", e "g" do referido item;

**MUNICIPIO DE ITACURUBI  
ITACURUBI-RS**

**05/05/2026 08:36:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em relação ao documento solicitado na letra "e" do item 5.2 do edital, a licitante apresentou a certidão de nº 950/2026, porém, o documento apresentado estava parcialmente ilegível, assim, não estava sendo possível visualizar todo o seu conteúdo. Como a referida certidão foi emitida pelo Setor de Tributação deste município, realizamos diligência no setor para confirmar a autenticidade do documento e verificar seu conteúdo completo.

**05/05/2026 08:37:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Na diligência, o setor competente nos apresentou cópia da certidão, diante disso, verificamos que o documento apresentado comprova o atendimento da letra "e" do item 5.2 do edital.

**05/05/2026 08:37:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Vamos registrar a diligência realizada no sistema, com a cópia da certidão apresentada, para que possam verificar o documento anexado nos autos deste processo.

**05/05/2026 08:39:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor do processo salvou a diligência número 1. Horário limite para resposta: 05/05/2026 08:45:00.

**05/05/2026 08:39:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor do processo salvou a diligência número 1. Horário limite para resposta: 05/05/2026 08:41:00.

**05/05/2026 08:39:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor do processo salvou a diligência número 1. Horário limite para resposta: 05/05/2026 08:40:00.

**05/05/2026 08:40:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor do processo salvou a diligência número 1. Horário limite para resposta: 05/05/2026 08:40:00.

**05/05/2026 08:41:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor do processo salvou a diligência número 1. Horário limite para resposta: 05/05/2026 08:40:00.

**05/05/2026 08:43:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor do processo salvou a diligência número 1. Horário limite para resposta: 05/05/2026 08:40:00.

**05/05/2026 08:45:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor do processo salvou a diligência número 1. Horário limite para resposta: 05/05/2026 08:40:00.

**05/05/2026 08:45:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor do processo cancelou a diligência número 1.

**05/05/2026 08:47:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Registramos o documento na diligência nº 01, o sistema não permitiu concluir a diligência normalmente, assim encerramos a mesma apenas registrando seu cancelamento. Porém, as informações e documentos verificados na diligência foram incluídos e estão disponíveis para conferência.

**05/05/2026 08:49:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

- Item 5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: a licitante apresentou o documento que comprova o atendimento dos exigido no referido item;

**05/05/2026 08:51:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

- Item 5.5. DAS DECLARAÇÕES EXIGIDAS (5.5.1): a licitante apresentou todas as declarações solicitadas, comprovando o atendimento do exigido na letras "a", "b", "c", "d", "e" e "f", do referido item;;

**05/05/2026 08:52:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Por fim, trataremos sobre o item 5.4.

**05/05/2026 08:55:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

- Item 5.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA: a licitante apresentou declaração de dispensa de visita técnica, comprovando o atendimento do exigido na letra "b.1", do referido item;

**05/05/2026 08:56:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

- No Item 5.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA - letra "a", do edital foi solicitado o seguinte: "A empresa deverá comprovar aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou outra prova que demonstre conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviços de características semelhantes, nos termos do § 3º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021."

**05/05/2026 09:01:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ao analisarmos o documento apresentado pela licitante, primeiramente verificamos que o mesmo foi emitido por este município (Itacurubi/RS) e que no mesmo não havia nenhuma descrição de quais serviços se referiam, mencionava apenas que os serviços seriam compatíveis com o Pregão Eletrônico nº 10/2026, conforme os serviços realizados pela empresa, anteriormente, através de contratação do Pregão Eletrônico nº 35/2025, processo nº 183/2025.

**05/05/2026 09:03:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, para verificar se realmente havia compatibilidade, verificamos o pregão mencionado, sendo que foi identificado que não se trata do mesmo tipo de objeto, conforme descrito a seguir:

**05/05/2026 09:04:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

- No Pregão Eletrônico nº 35/2025, o objeto era: "Aquisição de móveis sob medida".

**MUNICÍPIO DE ITACURUBI  
ITACURUBI-RS**

**05/05/2026 09:05:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Neste Pregão Eletrônico, sob o nº 10/2026: o objeto é: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias leves do tipo painel MSO/colmeia e forro em PVC, incluindo todos os materiais, mão de obra, perfis estruturais, reforços, fixações, ferragens, arremates e acabamentos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projeto arquitetônico, a serem executados na Escola Municipal de Educação Infantil Doce Encanto, localizada no Município de Itacurubi/RS.

**05/05/2026 09:06:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim verificamos que o atestado apresentado não contempla serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

**05/05/2026 09:09:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em nossa análise dos documentos, consideramos que a atividade da empresa de "serviços de montagem de móveis de qualquer material, pode ser considerada compatível com o objeto desta licitação, que é a instalação de divisórias, portas e forros, pois entendemos que é considerada uma atividade afim e comumente executada por profissionais da mesma área de marcenaria/montagem especializada.

**05/05/2026 09:11:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Porém, a comprovação da qualificação técnica, através de um Atestado de Capacidade Técnica comprovando que a empresa já realizou, com sucesso, os serviços que fazem parte desta licitação é essencial para comprovar o atendimento do solicitado no edital.

**05/05/2026 09:14:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em conformidade com o previsto na Conclusão Técnica nº 27, da Comissão de Estudos da Nova Lei de Licitações e Contratos para a Fiscalização, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, será realizada diligência para oportunizar que a licitante apresente novo atestado de qualificação técnica, desde que o mesmo se trate de condição pré-existente à abertura do certame.

**05/05/2026 09:14:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

"Conclusão Técnica nº 27: A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, apresentado em sede de diligência. É possível a complementação de documentação de habilitação ou que deveria constar da proposta apresentada pelo licitante, desde que pré-existente, o documento ou a condição, à data da sessão de abertura do certame. ...

**05/05/2026 09:15:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

...A diligência para esta suplementação não fica restrita a materiais constantes na internet, sendo possível a utilização de outras ferramentas cabíveis."

**05/05/2026 09:16:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Vamos registrar a diligência, sendo que a licitante terá o prazo de um dia útil para apresentar o referido documento, conforme previsto no item 3.3. do edital.

**05/05/2026 09:19:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor do processo salvou a diligência número 2. Horário limite para resposta: 06/05/2026 23:59:00.

**05/05/2026 09:20:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diligência nº 02 registrada no processo.

**05/05/2026 09:21:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Considerando o prazo da diligência, e que apenas após o encerramento do prazo teremos acesso à documentação apresentada, vamos interromper o certame para aguardar a finalização do prazo registrado.

**05/05/2026 09:23:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

DESDE JÁ, FICA DETERMINADO QUE A CONTINUIDADE DA SESSÃO DESTE CERTAME, SERÁ REALIZADA NO DIA 08/05/2026, ÀS 8:30H. Contamos com a participação das licitantes.

**05/05/2026 09:23:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Por hoje encerramos, um bom dia a todos!

**05/05/2026 09:24:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em tempo informo que o pregão eletrônico 35/2025, encontra-se disponível no link:  
<https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes/47428-pregao-eletronico-n%C2%B0352025>

**05/05/2026 10:51:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante respondeu à diligência número 2. Arquivos atuais: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (1).pdf.

**08/05/2026 08:30:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia a todos. Daremos continuidade à sessão do certame.

**08/05/2026 08:30:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

Primeiramente, vamos concluir a diligência nº 02.

**08/05/2026 08:40:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor do processo salvou a diligência número 2. Horário limite para resposta: 06/05/2026 23:59:00.

**08/05/2026 08:40:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

O condutor do processo concluiu a diligência número 2.

**08/05/2026 08:40:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diligência concluída.

**08/05/2026 08:41:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Após análise do atestado apresentado na diligência nº 02, consideramos que os serviços anteriormente realizados são compatíveis com o objeto desta licitação. Desta forma, a licitante comprovou atendimento ao exigido na letra "a" do item 5.4 do edital.

**MUNICIPIO DE ITACURUBI  
ITACURUBI-RS**

**08/05/2026 08:43:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Após revisão final dos documentos de habilitação da licitante ROBERTO DO AMARAL PINTO, consideramos que todas as exigências previstas para habilitação no edital foram atendidas. Também foi realizada consulta no cadastro CEIS/CNEP, sendo verificado que não há registro de sanções para a mesma. Portanto, a referida licitante é considerada habilitada no certame, sendo portanto, declarada vencedora do item 01.

**08/05/2026 08:44:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

Declaro a presente sessão encerrada. Saliento, que teve início o prazo de manifestação de recursos.

**08/05/2026 08:59:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Devido a falta de manifestação de recurso, fica determinada a remessa do processo ao Senhor Prefeito Municipal, com a sugestão de que o mesmo seja homologado, e os itens adjudicados conforme o relatório de vencedores do processo.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
Lote nº 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                               |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>Item: 1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidade: Un</b> | <b>Marca: Serviço</b>         | <b>Modelo:</b>                |
| Descrição: SERVIÇOS DIVERSOS Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias leves do tipo painel MSO/colmeia e forro em PVC, incluindo todos os materiais, mão de obra, perfis estruturais, reforços, fixações, ferragens, arremates e acabamentos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projeto arquitetônico, a serem executados na Escola Municipal de Educação Infantil Doce Encanto, localizada no Município de Itacurubi/RS. Os serviços compreendem: a) A complementação de 70,60 metros lineares de divisórias existentes, atualmente com altura de 1,10 m, visando o fechamento total até a altura final de 3,20 m; b) O fornecimento e instalação de 35,50 metros lineares de novas divisórias, com altura de 3,20 m; c) O fornecimento e instalação de 04 (quatro) portas completas em divisórias leves do tipo painel MSO/colmeia, com dimensões de 0,80 m x 2,10 m, incluindo batentes, dobradiças, fechaduras e demais ferragens necessárias; d) O fornecimento e instalação de 35,90 m² de forro em PVC, incluindo estrutura de sustentação, perfis, arremates e recortes necessários para adequação às instalações existentes. |                    |                               |                               |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    | <b>Valor Unit.:</b> 36.450,00 | <b>Valor Total:</b> 36.450,00 |

**CLASSIFICAÇÃO**

| <b>Razão Social</b>                   | <b>Num</b> | <b>Documento</b>   | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>Dif.(%)</b> | <b>ME</b> |
|---------------------------------------|------------|--------------------|-----------------------|---------------------|----------------|-----------|
| 1 ROBERTO DO AMARAL PINTO             | 516        | 94.424.660/0001-43 | 43.900,00             | 36.450,00           |                | Sim       |
| 2 CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E | 848        | 09.120.752/0001-60 | 43.952,00             | 37.500,00           | 2,88           | Sim       |
| 3 KS CONSTRUTORA E COMERCIO           | 174        | 22.929.081/0001-41 | 43.953,00             | 39.000,00           | 4,00           | Sim       |
| 4 R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE         | 959        | 10.302.648/0001-76 | 43.953,33             | 43.700,00           | 12,05          | Sim       |
| 5 REPRESENTACOES E LICITACOES LTDA    | 671        | 57.614.077/0001-79 | 43.900,00             | 43.900,00           | 0,46           | Sim       |
| 6 63.913.039 ANTONIO VIEIRA DA SILVA  | 661        | 63.913.039/0001-10 | 43.953,33             | 43.953,33           | 0,12           | Sim       |

**DECLASSIFICADOS**

| <b>Razão Social</b> | <b>Num</b> | <b>Documento</b> | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>Dif.(%)</b> | <b>ME</b> |
|---------------------|------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|-----------|
|---------------------|------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|-----------|

**INABILITADOS**

| <b>Razão Social</b> | <b>Num</b> | <b>Documento</b> | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>Dif.(%)</b> | <b>ME</b> |
|---------------------|------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|-----------|
|---------------------|------------|------------------|-----------------------|---------------------|----------------|-----------|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                  |                                                                           |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>15/04/2026 11:03:09 PUBLICADO</b>             |                                                                           |
| <b>15/04/2026 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b> |                                                                           |
| <b>04/05/2026 08:29:00 AGUARDANDO DISPUTA</b>    |                                                                           |
| <b>04/05/2026 08:30:08 DISPUTA</b>               |                                                                           |
| <b>04/05/2026 08:30:08 LANCE</b>                 | 63.913.039 ANTONIO VIEIRA DA SILVA (PARTICIPANTE 661) <b>43.953,33</b>    |
| <b>04/05/2026 08:30:08 LANCE</b>                 | R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI <b>43.953,33</b> |
| <b>04/05/2026 08:30:08 LANCE</b>                 | ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516) <b>43.900,00</b>               |
| <b>04/05/2026 08:30:08 LANCE</b>                 | REPRESENTACOES E LICITACOES LTDA (PARTICIPANTE 671) <b>43.900,00</b>      |
| <b>04/05/2026 08:30:08 LANCE</b>                 | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA <b>43.952,00</b>     |

**MUNICIPIO DE ITACURUBI  
ITACURUBI-RS**

|                                                                                               |                        |                                                          |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|
| 04/05/2026 08:30:08                                                                           | LANCE                  | KS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE      | 43.953,00 |
| 04/05/2026 08:32:13                                                                           | LANCE                  | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA     | 43.500,00 |
| 04/05/2026 08:32:50                                                                           | LANCE                  | ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)               | 43.400,00 |
| 04/05/2026 08:33:28                                                                           | LANCE                  | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA     | 43.200,00 |
| 04/05/2026 08:34:02                                                                           | LANCE                  | KS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE      | 43.000,00 |
| 04/05/2026 08:34:26                                                                           | LANCE                  | ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)               | 42.950,00 |
| 04/05/2026 08:34:46                                                                           | LANCE                  | KS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE      | 42.000,00 |
| 04/05/2026 08:35:15                                                                           | LANCE                  | ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)               | 41.950,00 |
| 04/05/2026 08:35:27                                                                           | LANCE                  | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA     | 41.500,00 |
| 04/05/2026 08:35:53                                                                           | LANCE                  | ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)               | 41.400,00 |
| 04/05/2026 08:36:02                                                                           | LANCE                  | KS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE      | 41.000,00 |
| 04/05/2026 08:36:23                                                                           | LANCE                  | ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)               | 40.950,00 |
| 04/05/2026 08:36:31                                                                           | LANCE                  | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA     | 40.900,00 |
| 04/05/2026 08:36:38                                                                           | LANCE                  | R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI | 43.700,00 |
| 04/05/2026 08:36:49                                                                           | LANCE                  | ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)               | 40.850,00 |
| 04/05/2026 08:36:52                                                                           | LANCE                  | KS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE      | 40.500,00 |
| 04/05/2026 08:37:11                                                                           | LANCE                  | ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)               | 40.450,00 |
| 04/05/2026 08:37:14                                                                           | LANCE                  | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA     | 40.400,00 |
| 04/05/2026 08:37:26                                                                           | LANCE                  | KS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE      | 40.000,00 |
| 04/05/2026 08:37:50                                                                           | LANCE                  | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA     | 39.900,00 |
| 04/05/2026 08:38:03                                                                           | LANCE                  | KS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE      | 39.500,00 |
| 04/05/2026 08:38:11                                                                           | LANCE                  | ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)               | 39.800,00 |
| 04/05/2026 08:38:11                                                                           | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA |                                                          |           |
| 04/05/2026 08:38:19                                                                           | LANCE                  | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA     | 39.400,00 |
| 04/05/2026 08:38:31                                                                           | LANCE                  | KS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE      | 39.000,00 |
| 04/05/2026 08:38:33                                                                           | LANCE                  | ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)               | 39.200,00 |
| 04/05/2026 08:38:47                                                                           | LANCE                  | ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)               | 38.500,00 |
| 04/05/2026 08:38:50                                                                           | LANCE                  | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA     | 38.900,00 |
| 04/05/2026 08:39:02                                                                           | LANCE                  | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA     | 38.400,00 |
| 04/05/2026 08:39:17                                                                           | LANCE                  | ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)               | 38.300,00 |
| 04/05/2026 08:39:34                                                                           | LANCE                  | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA     | 38.100,00 |
| 04/05/2026 08:39:49                                                                           | LANCE                  | ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)               | 38.000,00 |
| 04/05/2026 08:40:09                                                                           | LANCE                  | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA     | 37.900,00 |
| 04/05/2026 08:40:21                                                                           | LANCE                  | ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)               | 37.800,00 |
| 04/05/2026 08:40:44                                                                           | LANCE                  | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA     | 37.700,00 |
| 04/05/2026 08:41:01                                                                           | LANCE                  | ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)               | 37.600,00 |
| 04/05/2026 08:41:21                                                                           | LANCE                  | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA     | 37.500,00 |
| 04/05/2026 08:41:33                                                                           | LANCE                  | ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)               | 36.450,00 |
| 04/05/2026 08:43:33                                                                           | NOTIFICAÇÃO SISTEMA    |                                                          |           |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote. |                        |                                                          |           |
| 04/05/2026 08:43:33                                                                           | NOTIFICAÇÃO SISTEMA    |                                                          |           |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROBERTO DO AMARAL PINTO                      |                        |                                                          |           |
| 04/05/2026 08:43:33                                                                           | NEGOCIAÇÃO             |                                                          |           |
| 04/05/2026 08:44:59                                                                           | MENSAGEM PREGOEIRO     |                                                          |           |
| PARA PARTICIPANTE 516: Bom dia. Há possibilidade de negociarmos o valor ofertado?             |                        |                                                          |           |

**MUNICIPIO DE ITACURUBI  
ITACURUBI-RS**

**04/05/2026 08:47:01 JULGAMENTO**

**04/05/2026 08:48:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 516: Solicitamos o envio da proposta ajustada ao último valor ofertado. Deverá incluir nos documentos complementares, no prazo de duas horas.

**04/05/2026 08:48:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 516: Prazo para envio: 04/05/2026, 10:47h.

**04/05/2026 09:04:14 MENSAGEM ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)**

Bom dia, essa é minha melhor oferta

**04/05/2026 09:04:22 MENSAGEM ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)**

Bom dia, essa é minha melhor oferta

**04/05/2026 09:05:06 MENSAGEM ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)**

Bom dia, essa é minha melhor oferta

**04/05/2026 09:05:09 MENSAGEM ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)**

Bom dia, essa é minha melhor oferta

**04/05/2026 10:37:20 MENSAGEM ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)**

proposta anexada

**04/05/2026 10:43:09 HABILITAÇÃO**

**04/05/2026 11:10:47 MENSAGEM ROBERTO DO AMARAL PINTO (PARTICIPANTE 516)**

Boa tarde, solicito prorrogação do prazo para envio dos documentos de habilitação!

**04/05/2026 11:26:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 516: Considerando que o pedido foi tempestivo, em conformidade com o previsto no item 12.1.1 do edital, vamos conceder a prorrogação, com acréscimo de duas horas, a contar do encerramento do prazo inicial. Assim, o prazo para envio dos documentos de habilitação passa a ser até às 14:44h, da presente data.

**08/05/2026 08:43:18 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**08/05/2026 08:58:18 EM ADJUDICAÇÃO**

**15/05/2026 09:31:47 ADJUDICADO**

---

**PREGOEIRO: LUBIA ANDRADE DE LOURENÇO**

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LUCIELI LOURENÇO DA ROCHA**

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO PAOLA PRESTES SPINDOLA**

MUNICIPIO DE ITACURUBI  
ITACURUBI-RS

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026  
Processo Administrativo Nº 0000085  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: LUBIA ANDRADE DE LOURENÇO  
Data de Publicação: 15/04/2026 11:03:09

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Un Val. Ref.: 43.953,33

Descrição: SERVIÇOS DIVERSOS Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias leves do tipo painel MSO/colmeia e forro em PVC, incluindo todos os materiais, mão de obra, perfis estruturais, reforços, fixações, ferragens, arremates e acabamentos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projeto arquitetônico, a serem executados na Escola Municipal de Educação Infantil Doce Encanto, localizada no Município de Itacurubi/RS. Os serviços compreendem: a) A complementação de 70,60 metros lineares de divisórias existentes, atualmente com altura de 1,10 m, visando o fechamento total até a altura final de 3,20 m; b) O fornecimento e instalação de 35,50 metros lineares de novas divisórias, com altura de 3,20 m; c) O fornecimento e instalação de 04 (quatro) portas completas em divisórias leves do tipo painel MSO/colmeia, com dimensões de 0,80 m x 2,10 m, incluindo batentes, dobradiças, fechaduras e demais ferragens necessárias; d) O fornecimento e instalação de 35,90 m² de forro em PVC, incluindo estrutura de sustentação, perfis, arremates e recortes necessários para adequação às instalações existentes.

| Autor                                                              | Marca/Modelo | Valor     |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP       | Serviço      | 43.953,33 |
| KS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA | Serviço      | 43.953,00 |
| ROBERTO DO AMARAL PINTO                                            | Serviço      | 43.900,00 |
| REPRESENTACOES E LICITACOES LTDA                                   | Serviço      | 43.900,00 |
| 63.913.039 ANTONIO VIEIRA DA SILVA                                 | Serviço      | 43.953,33 |
| CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA               | Serviço      | 43.952,00 |

DOCUMENTOS ANEXADOS

ROBERTO DO AMARAL PINTO

Horário: 04/05/2026 10:37 Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d1f242b6dff42f887e332f687fb61f9.pdf>

Horário: 04/05/2026 14:41 Documento: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f43394d42a264b97ac77e1aedb264228.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE ITACURUBI  
ITACURUBI-RS

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026

Processo Administrativo Nº 0000085

Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA

PREGOEIRO: LUBIA ANDRADE DE LOURENÇO

Data de Publicação: 15/04/2026 11:03:09

LOTE 1 - Lote nº 1

|                     |                                                                    |           |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| 04/05/2026 08:30:08 | ROBERTO DO AMARAL PINTO                                            |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 43,900.00 |
| 04/05/2026 08:30:08 | REPRESENTACOES E LICITACOES LTDA                                   |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 43,900.00 |
| 04/05/2026 08:30:08 | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA               |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 43,952.00 |
| 04/05/2026 08:30:08 | KS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 43,953.00 |
| 04/05/2026 08:30:08 | 63.913.039 ANTONIO VIEIRA DA SILVA                                 |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 43,953.33 |
| 04/05/2026 08:30:08 | R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP       |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 43,953.33 |
| 04/05/2026 08:32:13 | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA               |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 43,500.00 |
| 04/05/2026 08:32:50 | ROBERTO DO AMARAL PINTO                                            |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 43,400.00 |
| 04/05/2026 08:33:28 | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA               |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 43,200.00 |
| 04/05/2026 08:34:02 | KS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 43,000.00 |
| 04/05/2026 08:34:26 | ROBERTO DO AMARAL PINTO                                            |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 42,950.00 |
| 04/05/2026 08:34:46 | KS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 42,000.00 |
| 04/05/2026 08:35:15 | ROBERTO DO AMARAL PINTO                                            |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 41,950.00 |
| 04/05/2026 08:35:27 | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA               |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 41,500.00 |
| 04/05/2026 08:35:53 | ROBERTO DO AMARAL PINTO                                            |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 41,400.00 |
| 04/05/2026 08:36:02 | KS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 41,000.00 |

|                     |                                                                    |           |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| 04/05/2026 08:36:23 | ROBERTO DO AMARAL PINTO                                            |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 40,950.00 |
| 04/05/2026 08:36:31 | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA               |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 40,900.00 |
| 04/05/2026 08:36:38 | R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP       |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 43,700.00 |
| 04/05/2026 08:36:49 | ROBERTO DO AMARAL PINTO                                            |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 40,850.00 |
| 04/05/2026 08:36:52 | KS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 40,500.00 |
| 04/05/2026 08:37:11 | ROBERTO DO AMARAL PINTO                                            |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 40,450.00 |
| 04/05/2026 08:37:14 | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA               |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 40,400.00 |
| 04/05/2026 08:37:26 | KS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 40,000.00 |
| 04/05/2026 08:37:50 | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA               |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 39,900.00 |
| 04/05/2026 08:38:03 | KS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 39,500.00 |
| 04/05/2026 08:38:11 | ROBERTO DO AMARAL PINTO                                            |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 39,800.00 |
| 04/05/2026 08:38:19 | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA               |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 39,400.00 |
| 04/05/2026 08:38:31 | KS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 39,000.00 |
| 04/05/2026 08:38:33 | ROBERTO DO AMARAL PINTO                                            |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 39,200.00 |
| 04/05/2026 08:38:47 | ROBERTO DO AMARAL PINTO                                            |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 38,500.00 |
| 04/05/2026 08:38:50 | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA               |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 38,900.00 |
| 04/05/2026 08:39:02 | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA               |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 38,400.00 |
| 04/05/2026 08:39:17 | ROBERTO DO AMARAL PINTO                                            |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 38,300.00 |
| 04/05/2026 08:39:34 | CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E ACABAMENTOS LTDA               |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 38,100.00 |
| 04/05/2026 08:39:49 | ROBERTO DO AMARAL PINTO                                            |           |
| VÁLIDO              |                                                                    | 38,000.00 |

**MUNICIPIO DE ITACURUBI  
ITACURUBI-RS**

|                                                                                    |  |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|
| <b>04/05/2026 08:40:09</b> CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E<br>ACABAMENTOS LTDA |  |                  |
| VÁLIDO                                                                             |  | <b>37,900.00</b> |
| <b>04/05/2026 08:40:21</b> ROBERTO DO AMARAL PINTO                                 |  |                  |
| VÁLIDO                                                                             |  | <b>37,800.00</b> |
| <b>04/05/2026 08:40:44</b> CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E<br>ACABAMENTOS LTDA |  |                  |
| VÁLIDO                                                                             |  | <b>37,700.00</b> |
| <b>04/05/2026 08:41:01</b> ROBERTO DO AMARAL PINTO                                 |  |                  |
| VÁLIDO                                                                             |  | <b>37,600.00</b> |
| <b>04/05/2026 08:41:21</b> CIAA - CASA IJUIENSE DE ABERTURAS E<br>ACABAMENTOS LTDA |  |                  |
| VÁLIDO                                                                             |  | <b>37,500.00</b> |
| <b>04/05/2026 08:41:33</b> ROBERTO DO AMARAL PINTO                                 |  |                  |
| VÁLIDO                                                                             |  | <b>36,450.00</b> |

MUNICIPIO DE ITACURUBI  
ITACURUBI-RS

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2026  
Processo Administrativo Nº 0000085  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: LUBIA ANDRADE DE LOURENÇO  
Data de Publicação: 15/04/2026 11:03:09

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                      |                        |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
| TOTAL DO PROCESSO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                      |                        | 36.450,00             |
| ROBERTO DO AMARAL PINTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 94.424.660/0001-43   |                        | 36.450,00             |
| LOTE 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quant.: 1   | Num: 516             | Lance: 36.450,00       | Total: 36.450,00      |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: Un | Marca: Serviço       | Modelo:                |                       |
| Descrição: SERVIÇOS DIVERSOS Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias leves do tipo painel MSO/colmeia e forro em PVC, incluindo todos os materiais, mão de obra, perfis estruturais, reforços, fixações, ferragens, arremates e acabamentos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projeto arquitetônico, a serem executados na Escola Municipal de Educação Infantil Doce Encanto, localizada no Município de Itacurubi/RS. Os serviços compreendem: a) A complementação de 70,60 metros lineares de divisórias existentes, atualmente com altura de 1,10 m, visando o fechamento total até a altura final de 3,20 m; b) O fornecimento e instalação de 35,50 metros lineares de novas divisórias, com altura de 3,20 m; c) O fornecimento e instalação de 04 (quatro) portas completas em divisórias leves do tipo painel MSO/colmeia, com dimensões de 0,80 m x 2,10 m, incluindo batentes, dobradiças, fechaduras e demais ferragens necessárias; d) O fornecimento e instalação de 35,90 m² de forro em PVC, incluindo estrutura de sustentação, perfis, arremates e recortes necessários para adequação às instalações existentes. |             |                      |                        |                       |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | Val. Ref.: 43.953,33 | Valor Unit.: 36.450,00 | Total Item: 36.450,00 |

PREGOEIRO: LUBIA ANDRADE DE LOURENÇO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LUCIELI LOURENÇO DA ROCHA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO PAOLA PRESTES SPINDOLA